

Assinatura de Acordo – Alienação da Participação Integral da Eletrobras na Eletronuclear

Rio de Janeiro 15 de outubro de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras (“Companhia”), informa que, em complemento aos fatos relevantes de 31 de julho e 05 de dezembro de 2024, e de 28 de fevereiro e 26 de março de 2025, conforme previsto no Termo de Conciliação firmado com a União e submetido à homologação na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, efetivou em 14 de outubro de 2025, a assinatura de contrato de compra e venda com a J&F S.A. para alienação de sua participação integral na coligada Eletronuclear, nas seguintes condições:

- **Preço:** R\$ 535 milhões pela participação *societária*;
- **Liberação de Garantias Eletrobras:** A Compradora assumirá as garantias prestadas pela Eletrobras em favor da Eletronuclear, adotando as providências necessárias junto aos respectivos credores e parceiros da mesma;
- **Assunção das “Debêntures ADI”:** A Compradora assumirá a responsabilidade pela integralização das debêntures acordadas no Termo de Conciliação firmado com a União, no valor de R\$ 2,4 bilhões.

As condições acima permitirão a plena liberação da Eletrobras das responsabilidades remanescentes com sua coligada, melhorando o perfil de risco e permitindo liberar capital alocável da Companhia, conforme diretrizes da metodologia recentemente divulgadas ao mercado

A operação foi assessorada pelo banco BTG Pactual e é resultado de um processo competitivo que teve seus esforços iniciados em 2023. Considerando o valor de investimento registrado na coligada de R\$ 7,8 bilhões no 2T25, o processo de venda resultou numa provisão de aproximadamente R\$ 7 bilhões, contabilizada no 3T25.

A transação representa um marco importante para a Eletrobras e reforça o compromisso assumido com os seus acionistas e o mercado, de otimização de seu portfólio e alocação de capital, com foco na geração de valor e simplificação de sua estrutura conforme previsto em seu Plano Estratégico.

A efetiva alienação está sujeita a ajustes e condições precedentes usuais em transações desta natureza.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores